

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 24/2017 - PR**

Processo Administrativo: 36/2017
Processo de Licitação: 36/2017
Data do Processo: 24/04/2017

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE SEMEM BOVINO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENSIMINAÇÃO ARTIFICIAL.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 65/2017 (Sequência: 4)

Ao(s) 15 de Maio de 2017, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 013/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 36/2017, Licitação nº. 24/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

SÊMEX DO BRASIL - COMÉRCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA (2771).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Proponente participante: SÊMEX DO BRASIL - COMÉRCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA (2771). Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira Sra. Marli Talian Krindges, equipe de apoio e representante presente, analisaram a documentação da referida proponente, onde constatou-se que a mesma habilitou-se de acordo com o Edital. Ressalta-se que a autenticidade das certidões emitidas via INTERNET, é de inteira responsabilidade do proponente, podendo ser consultadas posteriormente pela Comissão, sendo então declarado vencedor do item, pelo menor preço ofertado. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que o participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder Executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, e parágrafo 6º deste mesmo Artigo, o representante legal presente desiste do prazo recursal e para constar subscreve a presente ata. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a presente ata que será assinada pela Pregoeira e equipe de apoio e representante presente.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Bernardino, 15 de Maio de 2017

COMISSÃO:

MARLI TALIAN KRINDGES - - Pregoeiro(a)
EDILAINE GOMES WERNER - - MEMBRO
ADELIRDES TEREZA FRIZON KRINDGES - - MEMBRO
JULIANA BORGES - - MEMBRO
LEANDRO LUIZ FRITZEN - - MEMBRO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 24/2017 - PR**

Processo Administrativo: 36/2017
Processo de Licitação: 36/2017
Data do Processo: 24/04/2017

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

WILLIAM RUVER

- - Representante